



Divulgação do local de realização da Prova de Desempenho Didático, ordem de apresentação dos candidatos, tema sorteado e designação da banca examinadora (critérios definidos no Edital Complementar).	20/04/2021	-
Solicitação de Impugnação da Banca Examinadora (via e-mail informado no item 1.10)	22/04/2021	
Confirmação de presença na prova de desempenho didático (envio do Plano de Aula para o e-mail informado no item 1.10)	23/04/2021	até as 23h59min
Realização da Prova de Desempenho Didático – observar o item 11.2.1.	26 a 29/04/2021	a partir das 8h
Divulgação do resultado preliminar da prova de Desempenho Didático e da avaliação de títulos	30/04/2021	-
Interposição de recursos sobre a avaliação de títulos	03/05/2021	-
Divulgação da decisão de recursos interpostos sobre a pontuação da avaliação de títulos (se houver)	04/05/2021	-
Divulgação do resultado final (será a mesma data da etapa anterior), caso não haja interposição de recurso.	04/05/2021	-

6.2. Os resultados serão publicados no endereço: <http://portal.unemat.br/seletivos>.

7. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DO PERÍODO LETIVO PARA CONTRATO

7.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino nos cursos de graduação de oferta contínua, nas modalidades presencial ou de Ensino Remoto Emergencial, conforme a necessidade.

7.1.1. **A atribuição de aulas temporárias** será realizada conforme a necessidade da Universidade do Estado de Mato Grosso, **com jornada de trabalho de vinte horas semanais (20 horas);**

7.2. **O período letivo para contratação será definido conforme calendário acadêmico aprovado pelo CONEPE**, publicado na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação **e carga horária disponível**, dentro do prazo de validade deste edital.

7.3. As áreas de conhecimento a serem adotadas para o tratamento das matérias do ensino, com seus requisitos e vagas, estão apresentadas no quadro de vagas abaixo, conforme tabela CAPES e Resolução nº 054/2011 – CONEPE.

7.4. O candidato deverá apresentar diploma de graduação e/ou pós-graduação conforme requisito de formação da área para a qual deseja concorrer. Somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação – CEE. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIA E DA SAÚDE

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITO DE FORMAÇÃO	Nº VAGA/ CR		VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
			AC*	PD*	
Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I (Agronomia)	Graduação em Agronomia com Registro no Conselho de Classe	CR	-	-
	Ciências Agrárias I (Agronomia/Engenharia Agrícola)	Graduação em Agronomia e/ou Engenharia Agrícola com Registro no Conselho de Classe	CR	-	-

Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde - FACABES

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, s/nº, Caixa Postal: 287, Jardim Aeroporto, CEP: 78.300-000, Tangará da Serra, MT
Tel/PABX: (65) 3311 4939
www.unemat.br – Email: facabes.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I/ Ciências Biológicas II	Licenciatura em Ciências Biológicas e pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em Ciências Biológicas ou áreas afins	CR	-	-
	Ciências Biológicas III	Graduação em Ciências Biológicas e pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em Ciências Biológicas ou áreas afins	CR	-	-
	Biodiversidade (Botânica)		CR	-	-
	Biodiversidade (Ecologia)		CR	-	-
	Biodiversidade (Zoologia)		CR	-	-
Ciências da Saúde	Enfermagem (Fundamentos da Enfermagem)	Graduação em Enfermagem com Registro no Conselho de Classe	CR	-	-
	Enfermagem (Enfermagem Clínica)		CR	-	-
	Enfermagem/Farmácia	Graduação em Farmácia ou Enfermagem com Registro no Conselho de Classe	CR	-	-
Engenharias	Engenharia Civil /Arquitetura	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura	CR	-	-
	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil	CR	-	-
	Engenharia Civil / Engenharia Sanitária / Engenharia Ambiental	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou em Engenharia Ambiental	CR	-	-
	Engenharia Civil/ Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica	CR	-	-
Ciências Exatas	Astronomia/ Física	Graduação em Física	CR	-	-
	Química	Graduação em Química	CR	-	-

*CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoas com Deficiência

7.5. A atribuição de aulas e horários são competência do(a) Diretor(a) da Faculdade em conjunto com o(a) Coordenador(a) de Curso, respeitada a área e grande área de inscrição, independente da pontuação final e posição de classificação do candidato.

8. DOS CANDIDATOS APROVADOS E DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Por se tratar de Edital para criação de cadastro de reserva não haverá candidato aprovado no resultado final.

8.2. Os candidatos **CLASSIFICADOS** poderão ser convocados, e deverão atender à solicitação de documentos bem como seguir os procedimentos dispostos no ATO DE CONVOCAÇÃO, munidos da relação de documentos disponível na aba “Orientações aos candidatos - Professor” no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=dars&m=orientacoes>.

8.3. Os candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação de Curso.

8.4. Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.5. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo estabelecido para apresentação acarretará a inserção de seu nome no final da lista de classificados no respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.

8.6. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados/classificados ou inscritos para área ofertada no seletivo, os candidatos remanescentes poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a